

4/ ANA CLAUDIA BARBOSA PEREIRA BATISTA / 452804279 / 35689115827 / 22,50

1/ WILLIAN ANTONIO DE SOUZA / 487958251 / 40635859807 / 18,00

3/ CARLOS ALBERTO MONCHELATO / 236436168 / 25385754862 / 14,88

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos Temas:

- Recrutamento e seleção de pessoal: Interno e Externo;
- Fontes de Recrutamento;
- Testes de Seleção de Pessoal e Processos de Recrutamento de Pessoal.

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS

Data: 08/02/2024

Horário: 16H30

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL EURO ALBINO DE SOUZA – MOGI GUAÇU CLASSE DESCENTRALIZADA E.M. CORONEL AMÂNCIO BUENO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 206/21/2023 – PROCESSO Nº 136.00165065/2023–87

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL EURO ALBINO DE SOUZA, da cidade de MOGI GUAÇU, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

597 – LINGUAGEM, TRABALHO E TECNOLOGIA(Administração)

CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

6/ DANIEL RODRIGUES SANTOS / 300123838 / 32844955843 / 15 / 81,33 / 96,33 / 1º

4/ JULIANA SANVIDO DE LIMA / 43.104.981–6 / 31656391830 / 13.25 / 80,33 / 93,58 / 2º

2/ JESSICA RIBEIRO GINEZZI / 52.666.778–3 / 45367778810 / 18 / 72,33 / 90,33 / 3º

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

7/414177356/3637819802

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL EURO ALBINO DE SOUZA – MOGI GUAÇU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 206/22/2023 – PROCESSO Nº 136.00165066/2023–21

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL EURO ALBINO DE SOUZA, da cidade de MOGI GUAÇU, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

540 – INGLÊS INSTRUMENTAL(Administração)

CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

2/ PAULO CEZAR ALEXANDRE OLIVEIRA / 5552022 / 87795876234 / 7.75 / 92 / 99,75 / 1º

* UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

Coordenadoria de Administração Geral

Edital RH 011/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise da etapa fotográfica pela Comissão de Heteroidentificação e convoca para a aferição da veracidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 07/2023 – Procurador.

1. O resultado da análise da etapa fotográfica, prevista no Artigo 4º, Inciso I, da Resolução ColP 8523/2023, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação a partir da verificação das fotos inseridas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Foram levados em consideração os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.

2. Ficam os(as) candidatos(as) com situações consideradas inconclusivas na etapa fotográfica convocados(as) para a etapa virtual, realizada via Sala Google Meet, para reafirmação da autodeclaração de pertença racial, no dia e horário informado no Anexo II.

2.1. O link para acesso à sala virtual será disponibilizado no e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição em até 24 horas da hora marcada para a avaliação virtual.

2.2. O procedimento será gravado e as filmagens utilizadas exclusivamente para as avaliações da Comissão de Heteroidentificação e, quando for o caso, da Comissão Recursal. As imagens não serão fornecidas.

2.3. Será considerado(a) como pessoa preta ou parda o(a) candidato(a) que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

2.4. O(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco, devendo estar o mais próximo possível da câmera e de frente para ela. É de responsabilidade do(a) candidato(a) sanar quaisquer falhas que possam ou venham ocorrer no seu equipamento eletrônico, provedor ou sinal a internet.

2.5. Para a leitura da autodeclaração de pertença racial, disponibilizada no Anexo III, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial e original com foto.

2.6. Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas. Recomenda-se ao(à) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

3. O resultado da leitura virtual para as pessoas pretas e pardas será publicado no Diário Oficial do Estado e, em caráter extraoficial, no site www.fuvest.br.

4. Nos casos em que a autodeclaração da pessoa preta ou parda não seja confirmada, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site [fuvest.br](http://www.fuvest.br), em “FALE CONOSCO”, no período a ser informado na publicação citada no item anterior (3).

5. O(a) candidato(a) que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste Concurso Público.

Observação: não há candidato(a) inscrito(a) como indígena aprovado(a) na “lista específica – candidato(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas”, do Edital RH 92/2023 de Resultado Final/Classificação, publicado em 24/11/2023.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA ETAPA FOTOGRÁFICA

CANDIDATOS(AS) - CPF PARCIAL - RESULTADO DA ANÁLISE FOTOGRÁFICA

David Mudesto da Silva - 402.805... - Reconhecido

Denner Pereira Venancio Luz - 199.510... - Reconhecido

Everaldo Nunes da Silva - 182.401... - Inconclusivo

Francisco Helio Carnauba da Silva - 203.927... - Reconhecido

Gabriel Rodrigues Maia - 120.629... - Reconhecido

Genilson Ramos Rodrigues - 100.309... - Inconclusivo

Haylane Prudencio Castro - 043.814... - Inconclusivo

Joao Afonso Santiago Filho - 063.177... - Inconclusivo

Joao Vitor de Oliveira Pereira - 445.335... - Reconhecido

Leonardo Goncalves Ferraz da Costa - 438.097... - Inconclusivo

Luan Santos Godinho de Oliveira - 144.471... - Reconhecido

Marcelo Silva de Souza - 149.460... - Reconhecido

Marcos Roberto de Almeida Costa Matos - 431.649... - Reconhecido

Michelli Conceicao de Jesus Silva - 031.571... - Inconclusivo

Pamella Cristina Cerqueira Freitas de Assis - 388.140... - Reconhecido

Rodrigo Nogueira Ribeiro - 057.949... - Reconhecido

Wellington Vasconcelos de Souza Junior - 022.858... - Inconclusivo

Weverton Fernandes da Silva - 374.097... - Inconclusivo

Williams Melo da Silva - 072.878... - Reconhecido

William Henrique Silva dos Santos - 418.258... - Inconclusivo

Wilmar Goncalves Cabral - 121.093... - Inconclusivo

Anexo II – AGENDA DA ETAPA VIRTUAL

Candidatos(as) - CPF PARCIAL - DIA / Horário

Everaldo Nunes da Silva - 182.401... - 02/02/2024 às 08h00

Genilson Ramos Rodrigues - 100.309... - 02/02/2024 às 08h00

Haylane Prudencio Castro - 043.814... - 02/02/2024 às 08h00

Joao Afonso Santiago Filho - 063.177... - 02/02/2024 às 08h00

Leonardo Goncalves Ferraz da Costa - 438.097... - 02/02/2024 às 08h00

Michelli Conceicao de Jesus Silva - 031.571... - 02/02/2024 às 08h00

Wellington Vasconcelos de Souza Junior - 022.858... - 02/02/2024 às 08h00

Weverton Fernandes da Silva - 374.097... - 02/02/2024 às 08h00

William Henrique Silva dos Santos - 418.258... - 02/02/2024 às 08h00

Wilmar Goncalves Cabral - 121.093... - 02/02/2024 às 08h00

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO

Eu, ..., portador(a) do CPF/RG ... aprovado(a) na lista específica de candidatos(as) considerados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura RH 07/2023 – Procurador, declaro estar ciente de que apenas as pessoas que apresentem conjunto de características fenotípicas pertencentes ao grupo de pessoas negras, de cor preta ou parda, fazem jus às vagas reservadas para as ações afirmativas. Neste sentido, reitero minha declaração como pessoa negra, de cor preta ou parda.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL 014-2024

REF. EDITAL EP/CONCURSOS 074-2023

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 27 de fevereiro de 2024, às 8 horas, no Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na situado à Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa 3, nº 158, Prédio da Engenharia Elétrica, Cidade Universitária, São Paulo - SP, o concurso público de títulos e provas em duas fases para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle, na especialidade “Camada física e otimização de sistemas de telecomunicações sem fio”, conforme Edital EP/Concursos nº 074-2023 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 05.07.2023 e retificado em 25.07.2023, para o qual estão inscritos os candidatos André Noll Barreto, Jefferson Jesus Hengles Almeida, Pedro Ivo da Cruz, Plínio Santini Dester, Renata Valeri de Freitas e Roger Oliva Felix. A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros:

COMISSÃO JULGADORA

Paul Jean Etienne Jeszensky – Titular – PTC/EPUSP

Phillip Mark Seymour Burt – Associado – PTC/EPUSP

Bartolomeu Ferreira Uchôa-Filho – Titular – IEE-T/ITA

José Cândido Silveira Santos Filho – Associado – DECOM/FEEC/UNICAMP

Ugo Silva Dias – Adjunto – PPI – ENE/FT/UnB

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a comissão julgadora acima mencionados.

EDITAL 015-2024

REF. EDITAL EP/CONCURSOS 076-2023

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 19 de fevereiro de 2024, às 7 horas, no Departamento de Engenharia de Transportes - PTR, situado à Av. Prof. Almeida Prado, Travessa do Biênio, nº 83, Prédio da Engenharia Civil, Cidade Universitária, São Paulo /SP, o concurso público de títulos e provas em duas fases para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, para o Departamento de Engenharia de Transportes, na especialidade “Aquisição, Tratamento e Uso de Informações Espaciais”, conforme Edital EP/Concursos nº 076-2023 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 06.07.2023, para o qual estão inscritos os candidatos Agnes Silva de Araujo, Allan Gomes, Claudia Vanessa dos Santos Correa, Diego Bogado Tomasiello, Giovana Mira de Espindola, Julio Cesar Pedrassoli, Rafael Henrique de Oliveira, Rafael Walter de Albuquerque e Tehrih Caroline König Ferraz Pacheco. A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros:

COMISSÃO JULGADORA

José Tadeu Balbo - Titular – PTR/EPUSP - Presidente

Nicola Pacileo Netto - Associado Aposentado - PTR/EPUSP

Rodrigo Afonso de Albuquerque Nóbrega - Doutor - UFMG

Claudia Robbi Sluter - Titular - UFGRS

Plínio da Costa Temba - Associado PPI – UFMG

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a comissão julgadora acima mencionados.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

COMUNICADO

Terá início no dia 19 de fevereiro de 2024, às 8h, na Sala da Congregação, 1º andar do Prédio FEA-1 do corredor A, na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, o concurso para provimento de 3 (três) cargos de Professor Titular em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) do

Departamento de Economia, aberto pelo Edital FEA nº 09/2023, no qual estão inscritos os candidatos: Wilfredo Fernando Leiva Maldonado, André Luis Squarize Chagas, Rodrigo Menon Simões Moita, Raphael Bottura Corbi, Paula Carvalho Pereda e Rafael de Vasconcelos Xavier Ferreira.

A comissão julgadora será constituída pelos Professores Titulares: Rodrigo De Losso da Silveira Bueno (FEA-USP), Ariaster Baumgratz Chimeli (FEA-USP), Mônica Viegas Andrade (UFMG), Carlos Eugênio Elery Lustosa da Costa (EPGE-RJ) e Sílvia Helena Galvão de Miranda (ESALQ – USP).

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos, às 8h30, acima que tiveram suas inscrições aprovada pela Congregação, em 22.11.2023, e a Comissão Julgadora, às 8 horas. Comunicado

Aprovado ad referendum do Conselho Técnico Administrativo, em 30/01/2024, a alteração de indicação da Comissão de Seleção para o processo seletivo, aberto pelo Edital FEA 03/2024, de contratação de 3 (três) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Economia, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e da Resolução nº 8434/2023. É imprescindível a alteração de indicação da Comissão de Seleção devido à incompatibilidade de agendas de membros que se enquadram no art.4º da Resolução 8434/2023 e pela urgência na realização deste processo seletivo.

Comissão de Seleção
Membro Titular Interno
Prof. Dr. Ariaster Baumgratz Chimeli – EAE-FAEUSP
Membros Titulares Externos
Prof. Dr. Elias Cavalcante Filho – FGV-SP
Profa. Dra. Ana Cláudia Polato de Fava - UFABC
Membro Suplente Interno
Prof. Dr. Márcio Issao Nakane EAE-FAEUSP

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL FFLCH/FLO Nº 037-2024

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo ad-referendum do Conselho Técnico Administrativo, estarão abertas por quinze dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 01/02/2024 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 15/02/2024, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.558,68, como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.829,32, ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R\$ 1.236,62, referência mês de maio de 2023, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Orientais, na área de Literatura e Cultura Japonesa, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade oficial;

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 deste Edital.

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, taxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

- Cultura Japonesa I
- Literatura Japonesa III
- Cultura Japonesa II
- Literatura Japonesa IV

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos subitens 5.2 e 5.3.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.8. Não havendo inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas